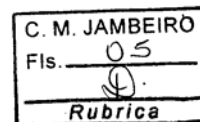




Câmara Municipal de Jambéiro

Estado de São Paulo

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 – Fone/Fax (12)3978.1321 CEP 12.270-000 – Jambéiro – SP



Decreto Legislativo n.º 03 de 06 de maio de 2004

Concede título de Cidadão Honorário
Jambeirense a Ilustríssima Senhora MARIETTA
MAGDALENE KOLDE.

Sérgio Alves Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Jambeirense a Ilustríssima Senhora Marietta Magdalene Kolde;

Artigo 2º – Entregar-se-á o Título em Sessão Solene para esse fim convocada;

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala “Major Gurgel”, em 06 de maio de 2.004



Sérgio Alves Feitosa
Presidente da Câmara